

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – OUTUBRO/2024

Prazo	Obrigaç�o	Disposi�o Legal
At� dia 31	- As Prefeituras, C�maras, Fundos de Previd�ncia, Institutos de Previd�ncia, Autarquias, Funda�es e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais), dever�o fazer o envio da concilia�o banc�ria do m�s de setembro de 2024 (balancetes isolados e conjuntos).	COMUNICADO SDG n� 67/2023.
At� dia 31	- Os �rg�os municipais respons�veis pela arrecada�o devem disponibilizar na Internet, os dados relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribui�es arrecadados e recursos recebidos, inclu�dos os destinados � seguridade social, se houver, referente o m�s de agosto de 2024.	Inciso I, do artigo 2�, da Instru�o Normativa n� 28/1999 do T.C.U., e �1� c/c inciso I, do artigo 1�, da Lei Federal n� 9.755/1998.
At� dia 31	- Os �rg�os e entidades respons�veis pela gest�o e acompanhamento de conv�nios devem disponibilizar na internet os dados e informa�es acerca de recursos repassados no m�s de agosto de 2024.	Inciso II, do artigo 2�, da Instru�o Normativa n� 28/1999 do TCU.
At� dia 31	- Os Munic�pios que optaram pelo regime especial de pagamento dos precat�rios, devem realizar o dep�sito mensal em conta especial, do montante destinado � saldar os precat�rios vencidos e a vencer.	Inciso I, do � 1�, do artigo 97 do Ato das Disposi�es Constitucionais Transit�rias-ADCT. NOTA T�CNICA n� 27/2013, da GEPAM.
At� dia 31	- Os munic�pios dever�o realizar o envio da Matriz de Saldos Cont�beis – MSC, referente ao m�s anterior. OBS.: O envio dever� ser realizado via SICONFI.	� 2�, do artigo 8, da Portaria STN n� 642/2019.
At� dia 31	- Os munic�pios que possuem precat�rios pelo regime ordin�rio, devem depositar os valores combinados com o credor. OBS.: Os munic�pios devem comunicar ao Tribunal de Justi�a os prazos e forma de pagamento negociado com o credor.	Inciso I, do � 1�, do artigo 97 do Ato das Disposi�es Constitucionais Transit�rias - ADCT.
At� dia 31	- Os �rg�os e entidades municipais devem disponibilizar na Internet, os dados e informa�es contendo a rela�o de todas as compras realizadas no m�s de agosto de 2024.	Inciso XXIV, do artigo 2�, da Instru�o Normativa n� 28/1999 do T.C.U., e � 6� c/c inciso VI, do artigo 1�, da Lei Federal n� 9.755/1998.
At� dia 31	- Os munic�pios devem divulgar por meio de publica�o, o demonstrativo mensal do montante de cada um dos tributos arrecadados, e os recursos recebidos, os valores de origem tribut�ria entregues e a entregar e a express�o num�rica dos crit�rios de rateio relativos ao m�s de setembro de 2024.	Artigo 162, da Constitui�o Federal.
At� dia 31	- Os munic�pios que optaram pelo regime especial mensal de pagamento dos precat�rios, devem realizar o dep�sito em conta especial do Tribunal de Justi�a do valor correspondente ao percentual m�nimo calculado sobre a Receita Corrente L�quida - RCL.	Inciso I, do � 1�, do artigo 97 do Ato das Disposi�es Constitucionais Transit�rias-ADCT. ADI 4.357 julgado Supremo Tribunal Federal, que modulou os efeitos da EC n� 62/2009.
At� dia 31	- Os �rg�os p�blicos devem licenciar os ve�culos, automotor, reboque e semi-reboque que possuem placa com o n�mero final "7" e "8".	Portaria DETRAN. (Estadual – S�o Paulo)
At� dia 31	- Final do prazo para que as EEx (Entidade Executora), fa�am an�lise e julgamento das presta�es de contas relativas � execu�o dos recursos do PDDE, recebidas das UEx (Entidade Executora Pr�pria), para que seja registrado os respectivos dados no SIGPC, referentes ao exerc�cio de 2023.	� 1�, do artigo 4�, da Resolu�o CD/FNDE n� 7, de 2 de maio de 2024.



Até dia 31	<p>- Prazo final para que as redes de ensino municipal realizem a pactuação do programa Escola em Tempo Integral, referente ao ciclo 2024-2025.</p> <p>As redes podem fazer a pactuação do Ciclo 2024-2025 por meio da aba "Pactuação" do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec).</p> <p>Para participar, as redes de ensino estaduais, municipais e distrital devem acessar o módulo ETI 24/25 do Simec. A adesão é voluntária e permite que as redes de ensino acessem os recursos financeiros destinados à criação de matrículas de tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica.</p>	<p>https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/escola-em-tempo-integral-aberto-periodo-de-adesao-ao-ciclo-2024-2025</p>
-------------------	---	--

GEPAM, 30 de outubro de 2024.

